
PRIP Presbitério de São José do Rio Preto

Guia de procedimentos dos Conselhos das igrejas jurisdicionadas

Este guia visa uniformizar os passos dados por cada Conselho das igrejas jurisdicionadas pelo Presbitério de São José do Rio Preto (PRIP) no que se refere às situações nele contempladas e expressa de forma simplificada as decisões proferidas pelo PRIP.

I. PASSOS PARA A DISSOLUÇÃO DE LAÇOS PASTORAIS

1 – O Conselho trata do assunto em sua reunião e faz o devido registro dos fatos e decisões em seu livro de atas.

2 – O Conselho envia comunicação à Comissão Executiva do PRIP (CE/PRIP) da decisão de romper os laços pastorais (segue modelo de comunicação):

À Comissão Executiva do Presbitério de São José do Rio Preto.

O Conselho da Igreja Presbiteriana _____, reunido no dia ____ de _____ de 20____, conforme registro constante na ata nº _____, dentre outras deliberações resolveu o que segue:

Comunicar ao PRIP que o Conselho resolveu não renovar os laços pastorais com o Rev. _____, liberando-o para procurar campo para o próximo ano.

Esta resolução se deve ao fato de (expor as razões que levaram a tal decisão).

Nos servimos desta para dar ciência ao PRIP conforme preceitua o Guia de Procedimentos dos Conselhos das Igrejas Jurisdicionadas Pelo PRIP Com Referência ao Rompimento e Estabelecimento de Laços Pastorais, Eleição e Reeleição de Pastores, no item 1 dos Passos Para a Dissolução de Laços Pastorais.

Fraternalmente em Cristo.

Assinaturas do Presidente e Secretário do Conselho.

3 – A CE/PRIP recebe a comunicação e comunica ao Conselho a sua concordância com tal ato, ou toma outra medida que julgar necessária.

4 – Após posicionamento do Presbitério, o Conselho dá prosseguimento à dissolução dos laços informando ao PRIP quando se dará tal desligamento bem como os passos a serem dados para suprir o campo.

II. PASSOS PARA CONVITE DE PASTOR AUXILIAR

1 – O Conselho trata do assunto em sua reunião e faz o devido registro da decisão em seu livro de atas.

2 – O Conselho envia comunicação à CE/PRIP da decisão de solicitar ao mesmo a indicação de pastor auxiliar (segue modelo de comunicação).

À Comissão Executiva do Presbitério de São José do Rio Preto.

O Conselho da Igreja Presbiteriana _____, reunido no dia ____ de _____ de 20____, conforme registro constante na ata nº _____, dentre outras deliberações resolveu o que segue:

Convidar o reverendo _____ para compor o quadro ministerial de nossa igreja, solicitando a este dileto Concílio a sua designação como pastor auxiliar de nossa igreja para o ano de 20____.

Fraternalmente em Cristo.

Assinaturas do Presidente e Secretário do Conselho.

3 – A CE/PRIP recebe o documento e encaminha para a próxima Reunião Ordinária (RO).

III. PASSOS PARA CONVITE DE PASTOR EFETIVO A SER DESIGNADO PELO PRIP

(Pastor que virá transferido de outro Concílio).

1 – O Conselho trata do assunto em sua reunião e faz o devido registro da decisão em seu livro de atas.

2 – O Conselho envia comunicação da decisão à CE/PRIP, informando os nomes dos obreiros que serão contatados para uma prévia avaliação do mesmo por parte do Presbitério e para que o mesmo se posicione quanto ao que preceitua o Art. 46 da CI/IPB no que tange à conveniência da vinda de um ou mais dentre os obreiros informados (segue modelo de comunicação).

À Comissão Executiva do Presbitério de São José do Rio Preto.

O Conselho da Igreja Presbiteriana _____, reunido no dia ____ de _____ de 20____, conforme registro constante na ata nº _____, dentre outras deliberações resolveu o que segue:

Comunicar a este dileto Concílio a intenção de contatar os seguintes pastores para suprir o campo de nossa igreja no próximo ano:

Rev. _____

Rev. _____

Rev. _____

Solicitar a esta Comissão Executiva o exame prévio dos pastores indicados, nos posicionando sobre a conveniência ou não de tê-los como membros deste Presbitério, atuando no campo de nossa igreja.

Fraternalmente em Cristo.

Assinaturas do Presidente e Secretário do Conselho.

3 – A CE/PRIP recebe a comunicação, avalia previamente os pastores indicados e comunica ao Conselho a sua decisão.

4 – Após posicionamento do Presbitério, o Conselho dá prosseguimento ao processo, informando ao PRIP a decisão final do Conselho, para que o mesmo possa dar os passos constitucionais visando a efetiva instalação do obreiro no campo.

5 – O compromisso inicial de trabalho do obreiro no campo de nosso Presbitério não poderá ser inferior a dois anos, mesmo tratando-se de pastores auxiliares (segue modelo de comunicação).

À Comissão Executiva do Presbitério de São José do Rio Preto.

O Conselho da Igreja Presbiteriana _____, reunido no dia ____ de _____ de 20____, conforme registro constante na ata nº _____, dentre outras deliberações resolveu o que segue:

Comunicar a este Dileto Concílio que efetivou o convite ao Rev. _____ para pastorear nossa igreja nos próximos dois anos nas seguintes bases:

Côngrua = R\$ _____

INSS = R\$ _____

Auxílio moradia = R\$ _____

FAP = R\$ _____

CONVÊNIO MÉDICO = R\$ _____

Solicitar ao Presbitério que dê os passos constitucionais necessários visando a transferência do referido ministro e a sua designação para o pastorado de nossa igreja nos anos de 20____ a 20____.

Fraternalmente em Cristo.

Assinaturas do Presidente e Secretário do Conselho.

6 — A CE/PRIP recebe o documento e encaminha para a próxima RO.

IV. PASSOS PARA ELEIÇÃO OU REELEIÇÃO DE PASTORES

1 — O Conselho trata do assunto em sua reunião e faz o devido registro da decisão em seu livro de atas.

2 — O Conselho envia comunicação à CE/PRIP da decisão, informando as fases do processo eleitoral (segue modelo de comunicação).

À Comissão Executiva do Presbitério de São José do Rio Preto.

O Conselho da Igreja Presbiteriana _____, reunido no dia ____ de _____ de 20____, conforme registro constante na ata nº _____, dentre outras deliberações resolveu o que segue:

Abrir processo visando a eleição de pastor, conforme segue:

a) A eleição será para um período de ____ anos.

b) O atual pastor concorrerá (ou não) à reeleição, sendo (ou não) o candidato do Conselho.

c) O período de indicação de nomes será entre ____ de _____ de 20____ e ____ de _____ de 20____.

d) Submeter os nomes indicados e pré—aprovados pelo Conselho, à aprovação da CE/PRIP.

e) O período para o estabelecimento de contato com os nomes aprovados pela CE será de ____ de _____ de 20____ a ____ de _____ de 20____.

f) A Assembleia Geral para a eleição foi convocada para o dia ____ de _____ de 20____.

Fraternalmente em Cristo.

Assinaturas do Presidente e Secretário do Conselho.

3 — Terminado o prazo para a indicação de nomes, o Conselho trata do assunto em sua reunião e faz o devido registro da decisão em seu livro de atas.

4 — O Conselho envia comunicação à CE/PRIP da decisão, informando os nomes dos obreiros que serão contatados para uma prévia avaliação do mesmo por parte do Presbitério e para que o mesmo se posicione quanto ao que preceitua o Art. 46 da CI/IPB no que tange à conveniência da vinda de um ou mais dentre os obreiros informados (segue modelo de comunicação).

À Comissão Executiva do Presbitério de São José do Rio Preto.

O Conselho da Igreja Presbiteriana _____, reunido no dia ____ de _____ de 20____, conforme registro constante na ata nº _____, dentre outras deliberações resolveu o que segue:

Comunicar a este Dileto Concílio a intenção de contatar os seguintes pastores para participar de processo sucessório visando suprir o campo de nossa igreja no próximo ano:

Rev. _____

Rev. _____

Rev. _____

Solicitar a esta Comissão Executiva o exame prévio dos pastores indicados, nos posicionando sobre a conveniência ou não de tê—los como membros deste Presbitério, atuando no campo de nossa igreja.

Fraternalmente em Cristo.

Assinaturas do Presidente e Secretário do Conselho.

5 — A CE/PRIP recebe a comunicação, avalia previamente os pastores indicados e comunica a sua decisão ao Conselho.

6 — Após posicionamento do Presbitério, o Conselho dá prosseguimento ao processo sucessório, informando ao PRIP a decisão final do Conselho, para que o mesmo

possa dar os passos constitucionais visando a efetiva instalação do obreiro no campo (segue modelo de comunicação).

À Comissão Executiva do Presbitério de São José do Rio Preto.

O Conselho da Igreja Presbiteriana _____, reunido no dia ____ de _____ de 20____, conforme registro constante na ata nº _____, dentre outras deliberações resolveu o que segue:

Comunicar a este dileto Concílio que efetivou a eleição do Rev. _____ para pastorear nossa igreja nos próximos ____ anos nas seguintes bases:

Côngrua = R\$ _____

INSS = R\$ _____

Auxílio moradia = R\$ _____

FAP = R\$ _____

CONVÊNIO MÉDICO = R\$ _____

Solicitar ao Presbitério que dê os passos constitucionais necessários visando a transferência do referido ministro e a sua posse como Pastor Efetivo eleito para o pastorado de nossa igreja nos anos de 20____ a 20____.

Fraternalmente em Cristo.

Assinaturas do Presidente e Secretário do Conselho.

7 — A CE/PRIP recebe o documento e encaminha para a próxima RO.

V. SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE PASTOR EFETIVO

O Conselho deverá comunicar ao PRIP a vacância do campo solicitando ao mesmo que indique um obreiro (pastor) para suprimento do mesmo.

Conforme o Art. 33, parágrafo 1º da CI/IPB, o presbitério só poderá designar pastores para suprirem os campos vagos, quando receber solicitação do Conselho sem a indicação de nome de obreiro, cabendo ao PRIP designar o obreiro que julgar mais apropriado ao campo.

Havendo o desejo da continuidade de um determinado obreiro no campo, aconselha-se aos Conselhos que procedam a eleição de seus pastores (segue modelo de comunicação).

À Comissão Executiva do Presbitério de São José do Rio Preto.

O Conselho da Igreja Presbiteriana _____, reunido no dia ____ de _____ de 20____, conforme registro constante na ata nº _____, dentre outras deliberações resolveu o que segue:

Solicitar junto ao PRIP a designação de pastor efetivo para suprir o campo de nossa igreja para o ano de 20____ nas seguintes bases:

Côngrua = R\$ _____

INSS = R\$ _____

Auxílio moradia = R\$ _____

FAP = R\$ _____

CONVÊNIO MÉDICO = R\$ _____

Fraternalmente em Cristo.

Assinaturas do Presidente e Secretário do Conselho.

VI. VERBA PRESBITERIAL

A verba presbiterial aprovada pelo PRIP é de 3% dos dízimos e ofertas arrecadados pelas igrejas e deve ser enviada ao presbitério até o quinto dia útil do mês imediato à arrecadação.

VII. CÔNGRUA PASTORAL

O PRIP adota os seguintes valores como remuneração mínima dos obreiros (pastores) de nosso Concílio:

- Cômgrua m nima: dois sal rios m nimos.
- Aux lio moradia.
- INSS relativo ao valor da c mgrua.
- Conv nio m dico para o obreiro.
- FAP no valor de 8% do valor da c mgrua.

Obs: A contribui  o para o INSS, a ju zo do pastor, em comum acordo com o Conselho poder  ser dividida entre a previd ncia p blica (INSS) e previd ncia privada, sendo que o valor m nimo de contribui  o com a previd ncia p blica ser  referente a dois sal rios m nimos.

Caber  ao Conselho fiscalizar e notificar o PRIP acerca da observ ncia dos recolhimentos acima citados.